

DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com SELEÇÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETOS CULTURAIS DE CARÁTER CONTINUADO, ALINHADOS AOS OBJETIVOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 2401.133920120.2.188 Manutenção das ações de fomento a cultura, Lei Aldir Blanc, Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras.

AURORA DO PARÁ - PA, 08 de Novembro de 2024

Setor Responsável